



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (PODER EXECUTIVO)

EXERCÍCIO - 2014

1. **NORMATIZAÇÃO**

A Lei Municipal nº 221/06, de 20 de dezembro de 2006, criou a fiscalização no Município pelo sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

O Decreto nº 532/07, de 31 de agosto de 2007, publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Paraná", em 1º de setembro de 2007, nomeou o titular senhor Edgar Martins, para exercer a função de Controle Interno.

O Decreto nº 683/08, de 31 de março de 2008, publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Paraná" em 05 de abril de 2008, regulamentou a Lei Municipal nº 221/06, de 20 de dezembro de 2006.

A Lei Municipal nº 57/09, de 9 de junho de 2009, publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Paraná" em 11 de junho de 2009, instituiu e unificou o Controle Interno do Legislativo.

2. **QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

1º CONTROLADOR *

Nome: **Edgar Martins**

CPF: **759.930.409-63**

RG: **5.281.812-5 SSP/PR**

Endereço: **Rua Recife, 468**

Bairro: **Centro**

CEP: **85485-000**

Cidade: **Três Barras do Paraná**

Estado: **Paraná**

e-mail: **controleinterno@tresbarras.pr.gov.br**

Telefone: **(45) 32351294 – (45) 91072089**

martins.edgar@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: **31/08/2007** Data do Fim: **31/12/2017**

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO


Nome do cargo ocupado: **Professor (20 horas) e Professor (20 horas)**

Ato de nomeação: **Decreto nº 099/90 (20 horas) e Decreto nº 403/2003 (20 horas)**

Data da nomeação no cargo: **01/04/1990 e 03/11/2003**

Data da realização do concurso: **04 e 05/03/1990 e 12/01/2003**

3. **RELAÇÃO DE SERVIDORES**


Edgar Martins
Controle Interno



Edgar Martins, brasileiro, maior, casado, professor, pertencente ao quadro efetivo de servidores do Município de Três Barras do Paraná.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno do Município de Três Barras do Paraná, foram observados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração.

Mediante controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno, que serão detalhados a seguir.

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações desenvolvidas são realizadas conforme plano de trabalho da Controladoria Interna aprovado pelo gestor do Executivo, mensalmente e bimestralmente são encaminhados memorandos às secretarias e departamentos para coletar dados e assim realizar as verificações das informações de responsabilidade das mesmas.

4.1. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS COM PESSOAL

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências de LC 101/00 quanto aos limites para gastos com pessoal, efetuaram-se as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses.

Verificou-se que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, os gastos com o pessoal do Poder Executivo e Legislativo seguem conforme demonstração abaixo:

SITUAÇÃO: Normal

A área de Recursos Humanos está a cargo de: **Marlice Cristina Mariano**

1. Total da receita corrente líquida	31.231.404,08
2. Total da Despesa com Pessoal Ativo	14.431.878,63
3. Total da Despesa com Inativos e Pensionistas	286.575,18
4. Valor Contratos Terceirização (Art. 18 da LRF)	888.371,74
5. Valor das Despesas não computadas (art. 19, § 1º. da LRF)	226.858,12
6. Valor dos Repasses Previdenciários ao RPPS	0,00
7. Total das despesas com pessoal	15.379.967,43

Edgar Martins
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras
Página 3 de 27
SCIMTB

8. Percentual Aplicado	49,25
9. Limite Legal Permitido (art. 20 da LRF - 54%)	16.864.958,20
10. Limite Prudencial (art.22 da LRF - 51,3%)	16.021.710,29
11. Diferença em valor do limite	-1.258.132,65
12. Diferença em percentual do limite	-4,03
13. Gastos Pessoal Consolidado (Exec + Legislativo)	16.416.108,01
14. Percentual Consolidado (Executivo + Legislativo)	52,56

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município gastou com despesas de pessoal, o montante de 49,25% de sua Receita Corrente Líquida, ou seja, ESTÁ CUMPRINDO OS LIMITES de pessoal estabelecidos no Artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Artigo 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante destes números, o município não está obrigado a adotar as medidas enunciadas no Parágrafo Único, incisos I a V, do Artigo 22 da LRF, pois sequer atingiu o limite prudencial (51.3% da RCL). Os gastos com inativos e pensionistas do Município, na ordem de R\$. 286.575,18, representa 0,92% da Receita Corrente Líquida do período (R\$. 31.231.404,08), evidenciando que FOI CUMPRIDO o disposto no Artigo 2º. § 1º, da Lei Federal nº. 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.2. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – RECEITAS X DESPESAS

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer Município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

Observou com base nos demonstrativos contábeis as seguintes informações:

4.2.1 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício de 2014 – Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.520.613,01	PESSOAL E ENCARGOS	15.606.825,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	287.238,14	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	440.048,41
RECEITA PATRIMONIAL	176.143,02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.511.361,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		28.558.235,14
RECEITA INDUSTRIAL	9.728,49		
RECEITA DE SERVIÇOS	661.317,34		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.842.882,29		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.805,28		
(-) Dedução – Descontos Concedidos	59.623,81		
	35.664.727,57		

Edgar Martins
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 4 de 27

SCIMTB

(-) Dedução para o FUNDEB	4.351.739,70	(4.411.363,51)			
			Superávit		2.695.128,92
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais		31.253.364,06	Totais.....		31.253.364,06
Superávit Orçamento Corrente		2.695.128,92			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.070.399,96		INVESTIMENTOS	6.108.769,79	
ALIENAÇÃO DE BENS	540.190,15				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	2.320.403,92	4.930.994,03	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAME	976.138,56	7.084.908,35
Receitas de Capital Intra-Orçamentária			Despesas de Capital Intra-Orçamentária		
Totais		7.626.122,95	Superávit		541.214,60
			Totais		7.626.122,95

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	31.253.364,06	Despesas Correntes	28.558.235,14
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	4.930.994,03	Despesas de Capital	7.084.908,35
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	-
Total.....	36.184.358,09	Superávit	541.214,60
		Total	36.184.358,09

As receitas Correntes e de Capital do exercício somaram R\$ 36.184.358,09 (trinta e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).

As despesas Correntes e de Capital no mesmo período foram de R\$ 35.643.143,49 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

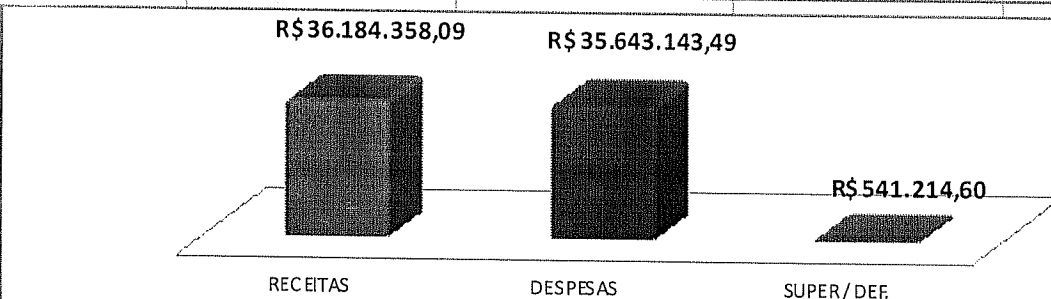
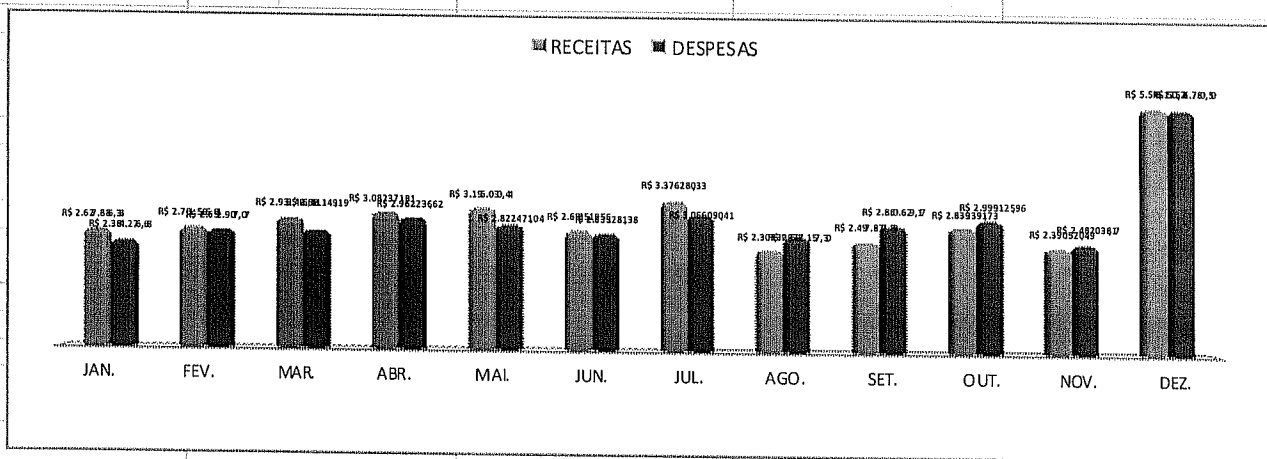
Apresentando, assim, Superávit no período de R\$ 541.214,60 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos), o que demonstra que houve equilíbrio entre receitas e despesas nas contas de 2014.


Edgar Martins
Controle Interno
Decreto 532/07



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2014	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
RECEITAS	R\$ 2.627.886,33	R\$ 2.701.695,01	R\$ 2.930.405,46	R\$ 3.082.371,81	R\$ 3.156.030,44	R\$ 2.690.510,56	R\$ 3.376.280,33	R\$ 2.303.308,37	R\$ 2.497.877,63	R\$ 2.639.391,73	R\$ 2.350.520,49	R\$ 5.548.970,71	R\$ 36.184.358,09
DESPESAS	R\$ 2.394.276,68	R\$ 2.852.007,07	R\$ 2.681.149,19	R\$ 2.962.236,62	R\$ 2.822.471,04	R\$ 2.633.281,38	R\$ 3.066.090,41	R\$ 2.592.157,30	R\$ 2.600.629,17	R\$ 2.999.125,06	R\$ 2.482.038,17	R\$ 5.526.780,50	R\$ 35.643.143,49
SUPER/DEF.	R\$ 243.609,65	R\$ 48.697,94	R\$ 269.256,29	R\$ 120.135,19	R\$ 373.559,40	R\$ 57.230,18	R\$ 310.189,92	R\$ -288.848,93	R\$ -362.751,34	R\$ -59.734,23	R\$ -915.17,60	R\$ 213.90,21	R\$ 541.214,60
	0,00	2,80	8,47	6,19	3,89	-15,82	25,49	-12,78	8,46	10,67	-15,81	0,39	1,62



4.3. DÍVIDA PÚBLICA

No período a Dívida Pública apresentou uma movimentação de R\$ 2.211.691,26

1. Valor Inicial	4.828.382,34
2. Inscrições	3.322.431,54
3. Correção	1.045.858,87
4. Amortização	2.156.599,15
5. SALDO ATUAL	7.040.073,60
6. Limite da Dívida conforme estabelecido pelo Senado Federal	37.504.036,87

Como pode ser evidenciado nos números acima apresentados, o montante da Dívida Pública, no valor de R\$ 7.040.073,60, está abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL - Receita Corrente Líquida. Diante dos números apresentados, a Entidade



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

não está sujeito às penalidades dispostas no artigo 31, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. A manutenção da Dívida Pública dentro dos limites legais estabelecidos é importante para a Entidade, pois nesta condição não fica impedido de realizar novas Operações de Crédito e receber transferências voluntárias das esferas Federal e Estadual.

Estado do Paraná
Prefeitura Munic. Três Barras do Paraná

Demonstração da Dívida Fundada
Exercício de 2014 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Títulos	Saldo do Exercício	Débitos	Créditos	Saldo para o Exercício
	Anterior			Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	664.383,60	145.922,05	1.117.429,87	1.655.891,42
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	70.293,17	-	-	70.293,17
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	70.293,17	-	-	70.293,17
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	70.293,17	-	-	70.293,17
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	614.092,43	145.922,05	1.117.429,87	1.585.600,25
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	614.092,43	145.922,05	1.117.429,87	1.585.600,25
INSS A PAGAR	614.092,43	145.922,05	1.117.429,87	1.585.600,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.004.817,36	964.818,22	2.205.001,67	5.245.000,81
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	4.004.817,36	964.818,22	2.205.001,67	5.245.000,81
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	4.004.817,36	964.818,22	2.205.001,67	5.245.000,81
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	4.004.817,36	964.818,22	2.205.001,67	5.245.000,81
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	139.181,38	-	-	139.181,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	139.181,38	-	-	139.181,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	139.181,38	-	-	139.181,38
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	139.181,38	-	-	139.181,38
TOTAL	4.828.383,34	1.110.740,27	3.322.431,54	7.040.073,61

4.4. GASTOS COM SAÚDE

As funções do setor de Saúde estão sob a responsabilidade de: Jacqueline Pimentel Oenning.

Descrição	Acumulado até o período
1. Total da receita proveniente de impostos	23.116.377,09
2. Total da Receita Vinculada à Saúde + saldo financeiro vinculado exercício anterior	2.685.302,49
3. Valor mínimo a ser aplicado (recursos próprios)	3.467.456,55
4. Valor Total aplicado pelo município em Ações de Saúde	9.250.345,00
5. Valor aplicado para efeito de cálculo (Emenda 29)	6.565.043,00
6. Percentual aplicado em saúde	28,40
7. Valor aplicado	3.097.586,45
8. Percentual aplicado	13,40

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município, aplicou de recursos próprios em ações básicas de saúde, o montante de R\$. 6.565.043,00, equivalente a 28,40% da receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que CUMPRIU o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições



Constitucionais Transitórias. Com base nos dados acima, concluímos ainda que as despesas com recursos próprios representam 70,97% do total das despesas realizadas, enquanto que 29,03% das despesas foram realizadas por conta de outras fontes de receitas.

4.4.1 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde foi nomeado pelo decreto nº 1753/14 de 10 de julho de 2014, após as indicações de seus pares, pelas entidades constantes da Lei Municipal nº 141/09, da Lei Municipal nº 466/11 em especial o contido na Lei Municipal nº 832/13, para o quadriênio 2014-2017, com a seguinte constituição:

Nome	Qualidade	Entidade
GOVERNO + PRESTADORES DE SERVIÇOS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
Jacqueline Pimentel Oenning	Titular	Sec. Mun. de Saude
Joseane Ap ^a C. Calgarotto	Suplente	Sec. Mun. de Saude
Luana Cristina Reffatti	Titular	Sec. de Fazenda
Cleozza Zanqueta	Suplente	Sec. de Fazenda
Delina Gomes da Silva Oenning	Titular	Hospital Municipal
Clarice Barbosa Dionisio	Suplente	Prestadora de Serviço
Maria Gabriela de Paula	Titular	Sec. Mun. de Saude
Cidineia Grobs Cardoso	Suplente	Sec. Mun. de saúde
Cleonice Bergamin Orbem	Titular	Hospital Municipal
Maria do Socorro Marinho Prestes	Suplente	Hospital Municipal
TRABALHADORES DE SAÚDE		
Elza de Fatima S. Nojehovsi	Titular	Centro de Saude
Dilceia Fornari	Suplente	Centro de Saúde
Thalitha Brandini	Titular	Centro de Saúde
Leomar de Fatima Padilha	Suplente	Centro de Saúde
Edissandra F. Lopes	Titular	Centro de Saúde
Vera Lucia de Oliveira	Suplente	Centro de Saúde
Gilvan de Oliveira	Titular	Centro de Saúde
Geila Konfidera	Suplente	Centro de Saude
Alexandro Bortolanza	Titular	Centro de Saúde
Antonio de Jesus	Suplente	Centro de Saúde
Cleuza de Araujo Costa	Titular	Centro de Saúde
Nadir da Rosa Cruzetta	Suplente	Centro de Saúde
USUÁRIOS		
Maria Helena Oliveira Calgaroto	Titular	Paroquia Nossa Senhora Aparecida
Janete Brandini	Suplente	Paroquia Nossa Senhora Aparecida
Paróquia N. S. Aparecida	Titular	Pastoral da Saúde
Clementina Dubinski	Suplente	Pastoral da Saude
Vitor Rosa	Titular	Pastoral do Idoso
Adiles Canteli	Suplente	Pastoral do Idoso
Ana Dezan	Titular	Clube de Novo Horizonte



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 8 de 27

SCIMTB

Amália G dos santos	Suplente	Clube de Novo Horizonte
Elvira Genovefa Todescatto	Titular	Clube da Terceira Idade Rosário
Marcelino Chaves	Suplente	Clube da Terceira Idade Rosário
Cleonita Mocelin	Titular	Clube das Mães Rosário
Matilde Foralosso	Suplente	Clube das Mães Rosário
Calmindia Marques Artcoff	Titular	Clube da Terceira Idade Barra Bonita
Ivanir Schlickmann	Suplente	Clube da Terceira Idade Barra Bonita
Marli Conradi	Titular	Clube de Mães Barra Bonita
Claudete Conradi Artcoff	Suplente	Clube de Mães Barra Bonita
Ivo Pedroso	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Ricardo Denti Neto	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Florides Kamers	Titular	Pastoral da Criança
Ludes Madeira da Silva	Suplente	Pastoral da Criança
Albano Tavares	Titular	Ass. Moradores Barra
Valdemar Stang	Suplente	Ass. Moradores Barra

Jacqueline Pimentel Oenning – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Joseane Ap^a C. Calgarotto – Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho exerce as funções a ele atribuídas, tem participado das audiências públicas, onde analisa as informações recebidas do Executivo Municipal, determinadas por legislações específicas, tendo elaborado e aprovado a aplicação dos gastos em saúde do referido exercício.

Também define junto com a área técnica e administrativa da saúde os programas e as polícias de saúde a serem executadas.

4.5. GASTOS COM ENSINO

SITUAÇÃO: Normal

As funções do setor de Educação estão sob a responsabilidade de:

ROSANE REINA MILITZ.

1. Valor da Receita Bruta de Impostos e Transferências	23.529.938,94
2. Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 361 (Ensino Fundamental)	4.055.808,06
3. Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 365 (Ensino Infantil)	1.614.958,29
4. Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 366 (Educação de Jovens e Adultos)	295.209,61
5. Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 367 (Educação Especial)	413.475,24
6. Valor da Perda/Ganho com FUNDEB	603.773,77
7. Valor mínimo à ser Aplicado em Educação	5.882.484,74
8. Total Valor Aplicado em Educação	6.983.224,97



9. Percentual Aplicado em Educação	29,68
10. Valor Aplicado a Maior ou Menor	1.100.740,23
11. Percentual Aplicado a Maior ou Menor	4,68

FUNDEB

12. Valor do Retorno do FUNDEB	3.747.965,93
13. Total da Despesa Realizada com Recursos do FUNDEB	3.618.112,57
14. Valor das Despesas com Magistério (60%)	3.052.207,07
15. Valor Mínimo à ser aplicado (60%) em relação à Receita do FUNDEB	2.248.779,56
16. Valor Mínimo à ser aplicado (60%) em relação à Despesa Realizada	2.170.867,54
17. Percentual Aplicado em relação à Receita do FUNDEB	81,44 %
18. Percentual Aplicado em Relação ao Total da Despesa Realizada	84,36 %

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino. Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com o pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou 81,44% da sua receita do FUNDEB, ou seja, CUMPRIU o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006. Se compararmos esta despesa do magistério ao total de despesas realizadas com os recursos do FUNDEB, concluímos que ela representa o montante de 84,36%.

4.5.1 CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Fundeb, foram nomeados pelo Decreto nº 1.480/13 de 20 de maio de 2013, para um mandato de 2 anos, com a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo Municipal	
Marlene Salete Martinazzo	Titular
Carmem Brandini Fongaro	Suplente
Representante do Poder Executivo Municipal - SEMED	
Rosane Reina Militz	Titular
Edite Fleck da Silva	Suplente
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais	
Nerli de Souza Bortolanza	Titular – Vice Presidente do Cons. Do FUNDEB
Adriana Couto Fassicolo	Suplente
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais	
Ademar Couto dos Santos	Titular – Presidente do Cons. FUNDEB
Edite Fleck da Silva	Suplente
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais	



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Elisangela Nunes de Carvalho de Souza	Titular
Francieli Zancanaro Pilatti	Suplente
	Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública das Escolas Municipais
Marines Kischner Masaro	Titular
Marcie Heydt	Suplente
Maria Matilde dos Santos	Titular
Crenice Rodrigues de Oliveira	Suplente
	Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal
Oriando Rodrigues Gomes	Titular
Sebastião Mariano Pereira	Suplente
Ivanir Bruno de Camargo	Titular
Zilda de Jesus Alves Gomes	Suplente
	Representantes do Conselho Tutelar
Rosane Rohling	Titular
Adriana Salete Kunh da Motta	Suplente

O conselho exerce as funções que lhe são atribuídas, dando pareceres mensal e ao final do exercício sobre as receitas e despesas destinadas a educação, analisa e atesta a correta aplicação dos recursos na educação, inclusive dos recursos liberados pela União no Programa Pnate.

As informações recebidas, dentro do que determina a legislação, possibilitaram que o conselho tivesse condições de acompanhar a política educacional do Município quer na parte pedagógica ou financeira.

4.6. RELATÓRIO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RELATÓRIO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
SITUAÇÃO: NORMAL

Descrição	Arrecadado até o período
Descrição	Arrecadado no período
1. Receita do IPTU no período	125.256,12
2. Receita do ISS no período	413.135,22
3. Receita do IRRF no período	558.577,50
4. Receita do ITBI no período	246.310,36
5. Receita de Taxas Municipais no período	117.710,00
6. Contribuição de Melhoria no período	0,00
7. Receita da Dívida Ativa no período	18.166,38
8. Juros e Multas de Mora no período	10.229,24

Edgar Martins
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

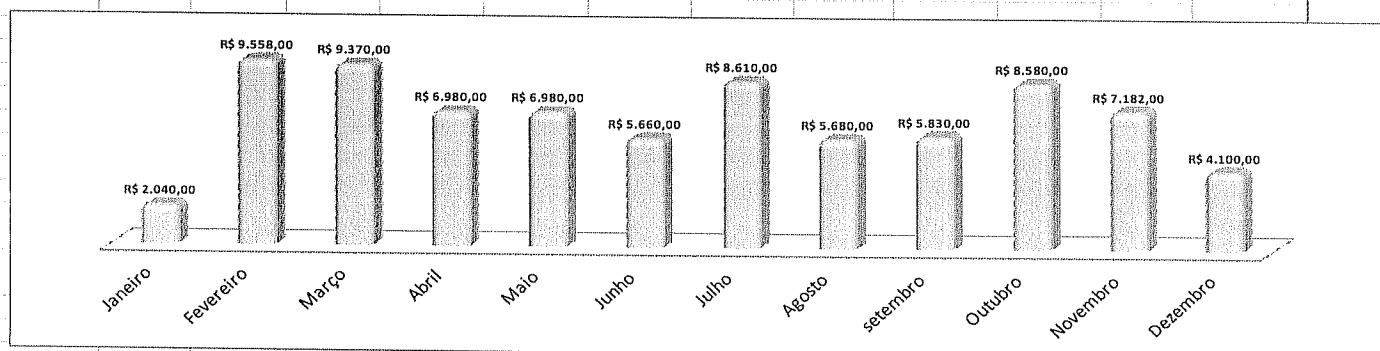
TOTAL GERAL DA RECEITA:	36.184.358,0
% da Receita Própria em relação à Receita Total:	4,12
Valor do Estoque da Dívida no início do Exercício:	469.761,70
% da Dívida já cobrada no Exercício:	3,87

Até término do 6º bimestre de 2014, a receita própria arrecadada pelo município alcançou o montante de R\$ 1.489.384,82, conforme detalhamento constante da tabela acima: A arrecadação dos tributos municipais está disciplinada no Código Tributário Municipal, constante da Lei nº. 002/2011. Verificou-se que o município obedece rigorosamente os prazos estabelecidos em seu Código Tributário para o lançamento dos tributos municipais. Foi constatado que o município possui mecanismos de controle da inscrição e cobrança da Dívida Ativa Tributária, atendendo o disposto no Artigo 30, inciso III e Artigo 70, da Constituição Federal. A Dívida Ativa não cobrada nos prazos estabelecidos é encaminhada para cobrança judicial, conforme determina a legislação. No término do 6º bimestre de 2014, o saldo da Dívida Ativa existente nos assentos do setor de tributação conferiam exatamente com os saldos existentes no setor de contabilidade, demonstrando a existência de controle eficaz nos registros de arrecadação e lançamento. Comparando a Receita Própria arrecadada no período, na importância de R\$. 1.489.384,82 com a Receita Total do período, no valor de R\$. 36.184.358,00, concluímos que ela corresponde a 4,12%. Em se tratando da Dívida Ativa Municipal, concluímos que a Dívida Ativa cobrada no exercício, no valor de R\$. 18.166,38, corresponde a 3,87% do Estoque da Dívida existente no início do exercício, que registrava a importância de R\$. 469.761,70.

4.7. ADMINISTRAÇÃO DE DIÁRIAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
R\$ 2.269,85,61	R\$ 2.86.043,60	R\$ 2.345.587,56	R\$ 2.528.769,81	R\$ 2.346.649,92	R\$ 2.299.785,09	R\$ 2.203.244,36	R\$ 2.229.589,89	R\$ 2.383.591,53	R\$ 2.311.769,75	R\$ 2.108.003,20	R\$ 3.333.055,02	R\$ 28.558.235,11
0,09	0,44	0,40	0,28	0,30	0,25	0,39	0,25	0,24	0,37	0,34	0,12	0,28
R\$ 2.040,00	R\$ 9.558,00	R\$ 9.370,00	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00	R\$ 5.660,00	R\$ 8.610,00	R\$ 5.680,00	R\$ 5.830,00	R\$ 8.580,00	R\$ 7.182,00	R\$ 4.100,00	R\$ 80.570,00
0	368,53	-1,97	-25,51	0,00	-18,91	52,12	-34,03	2,64	47,17	-16,29	-42,91	

Fonte: CPcetil - Contabilidade Pública - Empenho por Objeto da Despesa

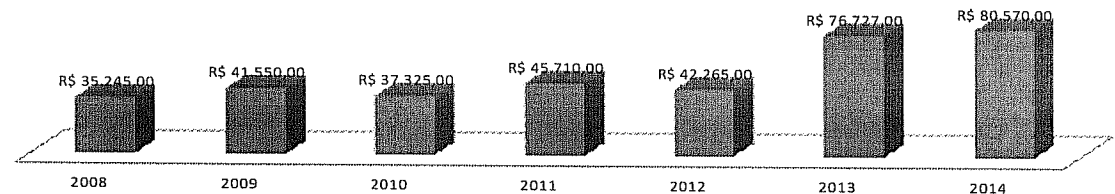
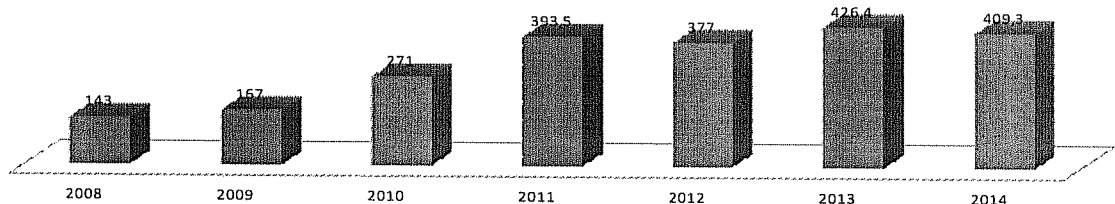




MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

	2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	Nº de Concessões/	valor	Concessões/	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor
1º bimestre	19	R\$ 5.335,00	15	R\$ 4.370,00	24	R\$ 2.265,00	25,5	R\$ 4.025,00	42	R\$ 4.370,00	44,5	R\$ 9.570,00	45,9	R\$ 11.590,00
2º bimestre	17	R\$ 4.590,00	36	R\$ 6.650,00	64	R\$ 7.500,00	54	R\$ 7.870,00	79	R\$ 8.405,00	63	R\$ 13.660,00	65	R\$ 16.350,00
3º bimestre	19	R\$ 4.695,00	24	R\$ 6.030,00	51	R\$ 7.930,00	57	R\$ 7.540,00	75	R\$ 9.300,00	60	R\$ 12.700,00	67	R\$ 12.640,00
4º bimestre	39	R\$ 6.035,00	33	R\$ 6.075,00	45	R\$ 5.940,00	62	R\$ 9.055,00	54	R\$ 4.050,00	60,3	R\$ 15.725,00	73	R\$ 11.290,00
5º bimestre	35	R\$ 4.630,00	23	R\$ 7.310,00	41	R\$ 5.850,00	75	R\$ 6.330,00	52	R\$ 4.900,00	90,8	R\$ 11.736,00	70	R\$ 11.110,00
6º bimestre	31	R\$ 9.360,00	36	R\$ 10.505,00	46	R\$ 7.840,00	100	R\$ 10.090,00	75	R\$ 10.400,00	73,1	R\$ 13.321,00	60,3	R\$ 11.262,00
TOTAL	143	R\$ 35.245,00	167	R\$ 41.550,00	271	R\$ 37.325,00	393,5	R\$ 46.710,00	377	R\$ 42.265,00	426,4	R\$ 76.727,00	409,3	R\$ 80.570,00

Fonte: CPeelit - Contabilidade Pública - Empenho por Objeto da Despesa



Relação dos servidores que receberam diárias e o percentual que a representam:

NOME	CARGO	VALOR	%
MIGUEL JOSE DA SILVA	MOTORISTA	R\$ 2.892,00	3,59
ALDOIR DA SILVA	MOTORISTA	R\$ 3.150,00	3,91
ARI BUZIN	MOTORISTA	R\$ 2.580,00	3,20
ARI PAULI	MOTORISTA	R\$ 90,00	0,11
GERSON FRANCISCO GUSSO	PREFEITO	R\$ 20.350,00	25,26
GILBERTO GUIZI	MOTORISTA	R\$ 1.720,00	2,13
VALDENIR BRUSKI	MOTORISTA	R\$ 270,00	0,34
EDITE FLECK	ADMINISTRATIVO	R\$ 360,00	0,45
JACQUELINE PIMENTEL OENNING	RESP. SEC. SAUDE	R\$ 6.800,00	8,44
CELSO FRANCISCO DE SOUZA	MOTORISTA	R\$ 3.680,00	4,57
ROSELI AP. SILVEIRA DE AVILA	MOTORISTA	R\$ 180,00	0,22
GILMAR FERNANDES	MOTORISTA	R\$ 2.818,00	3,50
JOAO ALBERON	VICE PREFEITO	R\$ 1.500,00	1,86
EDGAR MARTINS	CONTROLE INTERNO	R\$ 2.050,00	2,54
LEOMAR ANTONIO ROTTA	CONTADOR	R\$ 3.550,00	4,41
VILSON MIGUEL VANCIN	MOTORISTA	R\$ 330,00	0,41
LAURINDO VELOSO LEAL	MOTORISTA	R\$ 650,00	0,81
ANA PAULA BEZ	SEC. CULTURA	R\$ 1.350,00	1,68
FERNANDO LUIZ MANICA	MOTORISTA	R\$ 400,00	0,50
MARCOS ANTONIO FERNANDES	ASSESSOR CONTROL DE FR	R\$ 2.400,00	2,98
ANGELA ALBERTON	PROFESSORA	R\$ 3.000,00	3,72
DANIO CESAR CONRADI	DIRETOR	R\$ 1.120,00	1,39
MARCIO ANDRIGO BRUSQUE	PROFESSOR/COORDENAD	R\$ 2.400,00	2,98
ROSANE REINA MILITZ	SEC. EDUCACAO	R\$ 3.650,00	4,53
FERNANDO ROGERIO DOS SANTOS	SEC. MEIO AMBIENTE	R\$ 1.750,00	2,17
GILVAN DE OLIVEIRA	DENTISTA	R\$ 100,00	0,12
DARCI PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	R\$ 150,00	0,19
JANDIR LUIZ MENCATTO	MOTORISTA	R\$ 270,00	0,34
ADEMAR COUTO DOS SANTOS	DIRETOR CARLOS GOMES	R\$ 400,00	0,50
JAIME MARTINS DA SILVA	DIRETOR	R\$ 400,00	0,50
VALDAIR PIZZATO	MOTORISTA	R\$ 650,00	0,81
ELZA NOJEHOVSI	Agente de Saude	R\$ 150,00	0,19
TANIA ELVIRA DA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 150,00	0,19
CELSO LUIZ BOMPI	MOTORISTA	R\$ 400,00	0,50
MARIA CRISTINA GUSSO	SEC. ACÇÃO SOCIAL	R\$ 2.400,00	2,98
LUCIMAR LOPES SIKOSKI	DIRETORA - CARLOS GOME	R\$ 1.600,00	1,99
ALEXANDRE D. HENRIQUES	MOTORISTA	R\$ 90,00	0,11
ELIZABETH RODRIGUEZ BRITO	MOTORISTA	R\$ 90,00	0,11
TIAGO MARCELO RODRIGUES	MOTORISTA	R\$ 280,00	0,35
NATAL PACOALINO ANEVES	MOTORISTA	R\$ 50,00	0,06
ANDRE ELEANDRO VENTURA	MED. VETERINARIO	R\$ 240,00	0,30
IZABETE DA SILVA DERZBACHER	Agente de Saude	R\$ 240,00	0,30
ELIZETE DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 270,00	0,34
ROBSON MENCATTO	SERV. EFETIVO	R\$ 240,00	0,30
VALDENIR AP RODRIGUES	DIR. DE ESPORTES	R\$ 360,00	0,45
JANDIRA SCHLEMER	SERV. EFETIVA - DIR. DIV.	R\$ 300,00	0,37
ANDRE LUIS THEISEN	SEC. ESPORTES	R\$ 800,00	0,99
CLEOZA ZANQUETA	SERV. EFETIVA - DIR. DIV.	R\$ 600,00	0,74
MARLICE CRISTINA MARIANO	SEC. DE R.H	R\$ 900,00	1,12
DAIANE PAES	DIRETORA DE DIVISAO	R\$ 400,00	0,50
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL		R\$ 80.570,00	100,00



Os Servidores responsáveis pelo controle das concessões das diárias, Senhores **SILVONEI BAMPI** e **VALDIR FORTUNATO**.

As concessões de janeiro/14 a dezembro/14, após análise efetuada junto ao Setor, constatou-se:

a) As diárias concedidas a servidores para a realização de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento, estão regulamentadas pela Lei Municipal nº. 387/07, 030/2009, 047/09, 188/10 e 732/12;

b) Durante o período analisado, o Município concedeu 409,3 (quatrocentos e nove vírgula três) diárias, que corresponde a R\$ 80.570,00 (oitenta mil, quinhentos e setenta reais).

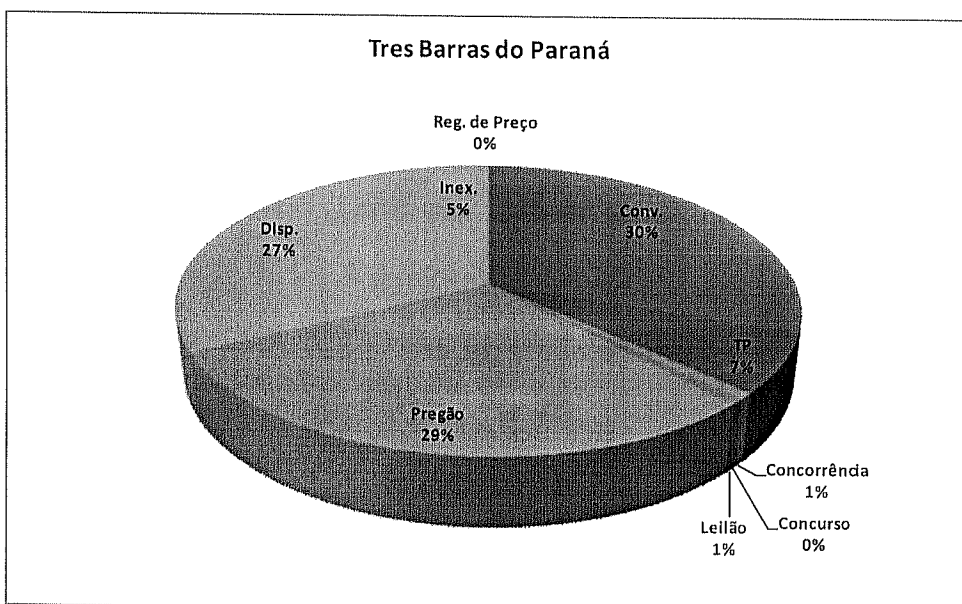
c) Conforme afirmação em relatórios o setor responsável pela concessão das Diárias possui mecanismos de controle documental que facilitam o acompanhamento.

4.8. COMPRAS E LICITAÇÕES

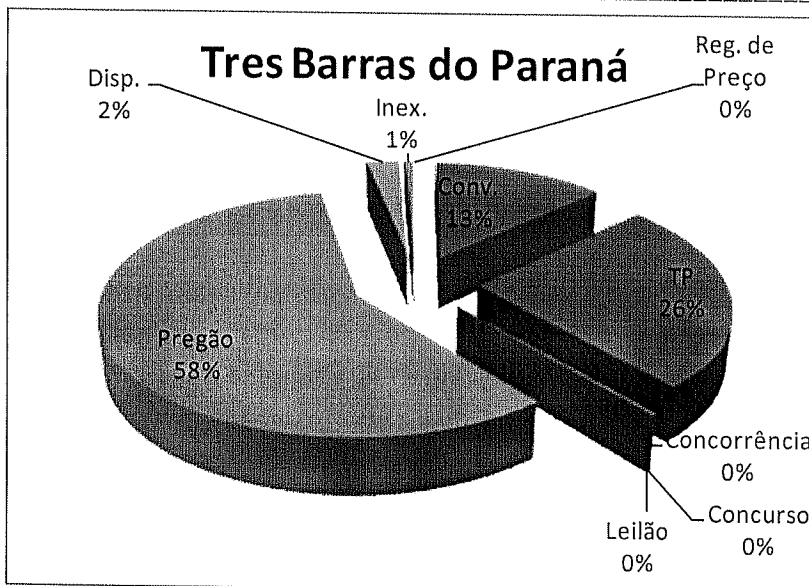
4.8.1. LICITAÇÕES

No exercício de 2014 foram registrados 150 processos licitatórios, em várias modalidades, conforme segue:

MUNICÍPIO/2014	Conv.	TP	Concorrência	Concurso	Leilão	Pregão	Disp.	Inex.	Reg. de Preço	TOTAL
Tres Barras do Paraná	45	10	1	0	1	44	41	8	0	150



	Conv.	TP	Concorrência	Concurso	Leilão	Pregão	Disp.	Inex.	Reg. de Preço	TOTAL	CANCELADO	TOTAL
Tres Barras do Paraná	R\$ 1875.450,12	R\$ 3.708.732,45	R\$ 2.700,00	R\$ -	R\$ 33.500,00	R\$ 8.379.501,03	R\$ 384.500,78	R\$ 1134159	R\$ -	R\$ 14.485.799,97	R\$ 958.254,49	R\$ 13.507.545,48



4.8.2. CONTRATOS

O Município firmou contratos com as seguintes empresas em 2014:

Contrato	Tipo	Contratada	Valor Inicial	Assinatura	Início	Término
1/2014	Compras	Empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	330.000,00	06/01/2014	06/01/2014	06/01/2015
2/2014	Compras	Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	485.700,00	06/01/2014	06/01/2014	06/01/2015
3/2014	Compras	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda - EPP	98.400,00	06/01/2014	06/01/2014	06/01/2015
4/2014	Compras	Paranoá Tratores Ltda	96.800,00	07/01/2014	07/01/2014	07/04/2014
5/2014	Compras	Valmir Schlickmann - Me	43.430,00	07/01/2014	07/01/2014	07/04/2014
6/2014	Compras	S. Ap. Fontana Mat. de Construções Ltda	13.615,40	13/01/2014	13/01/2014	13/11/2014
7/2014	Compras	W. S. Andrade- Material e Construção	58.308,00	13/01/2014	13/01/2014	13/11/2014
8/2014	Compras	Tuboforte Derivados de Cimento Ltda -EPP	79.259,00	20/01/2014	20/01/2014	20/01/2015
9/2014	Compras e serviços	Thuany Manutenção e Reformas de Tratores Ltda - Me	61.486,63	24/01/2014	24/01/2014	24/03/2014
10/2014	Compras	Esteilan Regina Martinello	117.454,00	28/01/2014	28/01/2014	28/12/2014
11/2014	Compras	Gandu Comercio de Mudas e Sementes Ltda - EPP	120.255,54	28/01/2014	28/01/2014	28/12/2014
12/2014	Compras	Gazaro Panificadora Ltda	25.204,50	28/01/2014	28/01/2014	28/12/2014
13/2014	Compras	Paulo Roberto Longhinotti	91.201,21	28/01/2014	28/01/2014	28/12/2014
14/2014	Obras e Serviços de Engenharia	V. Albieiro & Cia Ltda	224.874,39	29/01/2014	29/01/2014	29/05/2014
15/2014	Obras e Serviços de Engenharia	Construtora de Obras Conskova Ltda	348.595,67	29/01/2014	29/01/2014	29/07/2014
16/2014	Compras	S. Ap. Fontana Mat. de Construções Ltda	78.415,30	30/01/2014	30/01/2014	30/07/2014
17/2014	Prestação de Serviços	Stange Oficina Mecânica Ltda	48.100,00	30/01/2014	30/01/2014	30/11/2014
18/2014	Compras	Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do Município de Tres Barras do Paraná	50.089,75	03/02/2014	03/02/2014	03/01/2015
19/2014	Prestação de Serviços	Adriano Nunes Arnold - Me	70.765,80	03/02/2014	03/02/2014	03/01/2014
20/2014	Prestação de Serviços	Deosmar Rocha - Me	112.847,70	03/02/2014	03/02/2014	03/01/2015
21/2014	Compras	Esteilan Regina Martinello	112.847,70	03/02/2014	03/02/2014	03/01/2015
22/2014	Compras	Paulo Roberto Longhinotti	3.802,60	03/02/2014	03/02/2014	03/01/2015



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 15 de 27

SCIMTB

23/2014	Prestação de Serviços	I.G. PILATI & PILATI LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.800.042/0001-60, representado por Janes Giara Pilati	119.841,42	05/02/2014	05/02/2014	05/10/2014
24/2014	Obras e Serviços de Engenharia	Construtora de Obras Conskova Ltda	23.430,00	05/02/2014	05/02/2014	05/04/2014
25/2014	Compras	Auto Posto Santo Izidoro Ltda	79.719,00	18/02/2014	18/02/2014	18/12/2014
26/2014	Prestação de Serviços	E. T. Colla Borracharia - Me	49.000,00	18/02/2014	18/02/2014	18/02/2015
27/2014	Prestação de Serviços	Anacleide Sobral Adami - Me,	62.500,00	28/02/2014	28/02/2014	28/02/2015
28/2014	Compras	Paulo Roberto Longhinotti	69.678,00	20/02/2014	20/02/2014	20/02/2015
29/2014	Prestação de Serviços	Alex Sandro Clein	59.750,00	26/02/2014	26/02/2014	26/02/2015
30/2014	Compras	Nelci Chaves Dos Santos	30.720,95	26/02/2014	26/02/2014	26/01/2015
31/2014	Prestação de Serviços	Ivanir Correa de Souza Instalações	76.800,00	26/02/2014	26/02/2014	26/02/2015
32/2014	Compras	Zeni Góis Restaurante e Loja de Conveniência - Me	62.970,00	26/02/2014	26/02/2014	26/02/2015
33/2014	Compras	Mercado Fongaro Ltda	7.950,00	27/02/2014	27/02/2014	27/12/2014
34/2014	Prestação de serviços	SENAC- Serviço Nacional de aprendizagem Comercial	21.245,40	17/03/2014	17/03/2014	17/03/2015
35/2014	Compras	Freitas & Tartari Ltda	17.425,51	17/03/2014	17/03/2014	17/01/2015
36/2014	Compras	Gráfica e Editora Schio Ltda - Me	88.696,60	17/03/2014	17/03/2014	17/03/2015
37/2014	Compras	Vale do Iguacu Comercio de Pneus Ltda	380.472,00	17/03/2014	17/03/2014	17/03/2015
38/2014	Obras e Serviços de Engenharia	Construtora de Obras Conskova Ltda	75.472,86	18/03/2014	18/03/2014	18/05/2014
39/2014	Obras e Serviços de Engenharia	Construtora de Obras Conskova Ltda	359.345,01	18/03/2014	18/03/2014	18/09/2014
40/2014	Compras	Paulo Roberto Longhinotti	26.409,89	19/03/2014	19/03/2014	19/01/2015
41/2014	Compras	Gazaro Panificadora Ltda	5.730,00	19/03/2014	19/03/2014	19/01/2015
42/2014	Obras e Serviços de Engenharia	D & D Pavimentações Ltda	1.882.818,58	21/03/2014	21/03/2014	21/06/2014
43/2014	Compras	ZOLMIRO MATOS SCHARDOSIM	4.000,00	26/03/2014	26/03/2014	26/03/2017
44/2014	Obras e Serviços de Engenharia	Empresa V. Albieiro & Cia Ltda	222.964,83	27/03/2014	27/03/2014	27/06/2014
45/2014	Obras e Serviços de Engenharia	V. Albieiro & Cia Ltda	212.324,07	27/03/2014	27/03/2014	27/06/2014
46/2014	Compras	DW Scherer Lanchonete	82.400,00	31/03/2014	31/03/2014	31/03/2015
47/2014	Prestação de Serviços	Central Job's de Saúde Ltda	696.000,00	01/04/2014	01/04/2014	01/04/2015
48/2014	Prestação de Serviços	Clinica de Psiquiatria Dr. Renato Uchoa Ltda - Me	54.000,00	01/04/2014	01/04/2014	01/04/2015
49/2014	Prestação de Serviços	Clinica Médica Medfilo Ltda	231.600,00	01/04/2014	01/04/2014	01/04/2015
50/2014	Compras	PAULO ROBERTO LONGHINOTTI	126.488,00	02/04/2014	02/04/2014	02/02/2015
51/2014	Prestação de Serviços	Salvi Contabilidade e Planejamento Ltda	126.488,00	02/04/2014	02/04/2014	02/02/2015
52/2014	Compras	Auto Posto Tayson Ltda	33.320,00	02/04/2014	02/04/2014	02/07/2014
53/2014	Compras	JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME	95.546,00	02/04/2014	02/04/2014	02/04/2015
54/2014	Prestação de serviços	Associação de Árbitros de Guaraniáçu - AAG	9.800,00	09/04/2014	09/04/2014	09/07/2014
55/2014	Prestação de Serviços	Cerezamar Serviços em Saúde Ltda - Me	7.560,00	11/04/2014	11/04/2014	10/04/2015
56/2014	Compras	EDULAB - Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - Me	4.614,78	16/04/2014	16/04/2014	15/04/2015
57/2014	Obras e Serviços de Engenharia	Construtora de Obras Conskova Ltda	1.019.630,52	17/04/2014	17/04/2014	16/01/2015
58/2014	Obras e Serviços de Engenharia	WZK construções Ltda - Me	1.011.978,49	17/04/2014	17/04/2014	16/01/2015
59/2014	Compras	C. Karmierczak Dist. Gás - Eireli - Me	36.900,00	23/04/2014	23/04/2014	22/04/2015
60/2014	Compras	Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	19.783,00	05/05/2014	05/05/2014	04/08/2014



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

61/2014	Compras	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	43.329,00	05/05/2014	05/05/2014	04/08/2014
62/2014	Prestação de Serviços	San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda – Me	11.000,00	05/05/2014	05/05/2014	04/06/2014
63/2014	Compras	Icavel Veículos Ltda	217.800,00	08/05/2014	08/05/2014	07/08/2014
64/2014	Compras	Schlickmann & Rotta Ltda – Me	51.000,00	08/05/2014	08/05/2014	07/08/2014
65/2014	Compras	Shark S/A Máquinas para Construção Ltda	87.000,00	08/05/2014	08/05/2014	07/08/2014
66/2014	Compras	Leonardo Cseminski	4.000,00	09/05/2014	09/05/2014	08/05/2017
67/2014	Prestação de serviços	A. Zapauovski & Cia Ltda – Me	7.980,00	15/05/2014	15/05/2014	14/05/2015
68/2014	Compras	Clarice B. Dionísio & Cia Ltda	38.000,00	19/05/2014	19/05/2014	18/09/2014
69/2014	Compras	Giga Luz Instalações Elétricas Ltda – Me	34.948,00	19/05/2014	19/05/2014	18/07/2014
70/2014	Compras	Electrolux do Brasil S.A	2.682,76	30/05/2014	30/05/2014	29/11/2014
71/2014	Compras	Inoxcook Comercial Ltda – Me	10.599,00	29/05/2014	29/05/2014	28/11/2014
72/2014	Compras	Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda	4.100,00	29/05/2014	29/05/2014	28/11/2014
73/2014	Prestação de Serviços	Vale do Iguazú Comercio de Pneus Ltda	307.748,00	30/05/2014	30/05/2014	29/11/2014
74/2014	Prestação de Serviços	Paulo Roberto Koerich	84.000,00	30/05/2014	30/05/2014	29/05/2015
75/2014	Compras	JK Assistência Técnica Hospitalar Ltda – Me	75.937,00	30/05/2014	30/05/2014	29/05/2014
76/2014	Prestação de Serviços	JK Assistência Técnica Hospitalar Ltda – Me	56.250,00	30/05/2014	30/05/2014	29/05/2015
77/2014	Compras	Valdeli José Vidal	182.180,20	10/06/2014	10/06/2014	09/04/2015
78/2014	Compras	Anderpel Papelaria Ltda – EPP	99.741,80	10/06/2014	10/06/2014	09/06/2015
79/2014	Compras	Electrolux da Amazônia Ltda	657,96	12/06/2014	12/06/2014	11/06/2015
80/2014	Compras	Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda	789,00	12/06/2014	12/06/2014	11/06/2015
81/2014	Compras	Romulo Nonato da Silva Junior Eireli	3.900,00	12/06/2014	12/06/2014	11/06/2015
82/2014	Compras	Equi- Port Comércio de Equipamentos Hoteleiros Ltda – Me	9.935,00	12/06/2014	12/06/2014	11/06/2014
83/2014	Compras	Brasfilter Indústria e Comércio Ltda	2.205,00	12/06/2014	12/06/2014	11/06/2015
84/2014	Compras	Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda	1.695,00	12/06/2014	12/06/2014	11/06/2015
85/2014	Prestação de Serviços/Locação	Eugenio & Marques Ltda	6.600,00	29/05/2013	29/05/2013	27/07/2013
86/2014	Obras e Serviços de Engenharia	Irmãos Petry Ltda – Me	140.935,00	13/06/2014	13/06/2014	12/08/2014
87/2014	Prestação de Serviços	Edson Luiz de Athayde & Cia Ltda	18.000,00	20/06/2014	20/06/2014	19/06/2015
88/2014	Compras	Pilatti & Zancanaro Ltda – Me	19.573,50	23/06/2014	23/06/2014	22/04/2015
89/2014	Compras	Leandro Maíra Freiberger & Cia Ltda	4.971,25	23/06/2014	23/06/2014	22/04/2015
90/2014	Compras	S. C. Terres & Cia Ltda	7.190,00	23/06/2014	23/06/2014	22/04/2015
91/2014	Prestação de Serviços	Pacheco Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda – Me	6.500,00	24/06/2014	24/06/2014	23/06/2015
92/2014	Prestação de Serviços	Ivan Rodrigo Dal Berti – ME	100.000,00	11/07/2014	11/07/2014	10/07/2015
93/2014	Prestação de Serviços	Transportes Bissoto Ltda	78.390,72	11/07/2014	11/07/2014	10/07/2015
94/2014	Prestação de Serviços	Olandina Rodrigues Neves de Lima - Me	4.320,00	11/07/2014	11/07/2014	10/01/2015
95/2014	Prestação de Serviços	Edineia Pizzolitto de Azevedo	6.000,00	11/07/2014	11/07/2014	10/01/2015
96/2014	Compras	PAULO ROBERTO LONGHINOTTI	30.187,50	17/07/2014	17/07/2014	16/12/2014
97/2014	Prestação de Serviços	Intervent - Clínica de Hemodinâmica	7.680,00	17/07/2014	17/07/2014	16/07/2015
98/2014	Prestação de Serviços	Mecânica E Auto Peças Zancanaro Ltda	91.447,50	25/07/2014	25/07/2014	24/05/2015
99/2014	Compras	Trator Esperança - Comércio de Peças para Tratores Ltda	81.297,21	25/07/2014	25/07/2014	24/05/2015
100/2014	Compras	C Gazaro Mecânica	64.567,26	25/07/2014	25/07/2014	24/05/2015



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

101/2014	Compras	Colombi - Móveis e Informática Ltda - EPP	12.151,40	30/07/2014	30/07/2014	30/09/2014
102/2014	Compras	Gesul Comercial Ltda	24.880,20	30/07/2014	30/07/2014	30/09/2014
103/2014	Compras	Viola Center Móveis e Equipamentos Ltda	20.597,00	30/07/2014	30/07/2014	30/09/2014
104/2014	Prestação de Serviços	Sipromed - Processamento de Dados S/C Ltda	16.080,00	04/08/2014	04/08/2014	03/08/2015
105/2014	Prestação de Serviços	Caduceu Contabilidade e Planejamento Ltda - Me	19.200,00	04/08/2014	04/08/2014	03/08/2015
106/2014	Compras	STOPETROLEO S/A Comercio de Derivados de Petróleo	2.265.000,00	05/08/2014	05/08/2014	04/08/2015
107/2014	Prestação de Serviços	Ednaldo Teixeira Da Costa	6.000,00	11/08/2014	11/08/2014	10/01/2015
108/2014	Compras	Waldir Rothbarth	28.480,00	25/08/2014	25/08/2014	24/06/2015
109/2014	Compras	Armazéns Gerais Page Ltda	121.000,00	29/08/2014	29/08/2014	28/10/2014
110/2014	Compras	J. Rossatto Com. de Combustíveis Ltda	314.000,00	04/09/2014	04/09/2014	03/09/2015
111/2014	Prestação de Serviços	Mecânica Milinho Ltda	57.000,00	12/09/2014	12/09/2014	11/09/2015
112/2014	Prestação de Serviços	Associação de Árbitros de Toledo	11.900,00	12/09/2014	12/09/2014	11/12/2014
113/2014	Prestação de Serviços	Copel Telecomunicações S/A	10.689,12	22/07/2014	22/07/2014	21/07/2015
114/2014	Prestação de Serviços	Jhon Carlos Rodrigues Martins	4.800,00	15/09/2014	15/09/2014	14/01/2015
115/2014	Compras	Z. Oenning Auto Elétrica	26.563,25	17/09/2014	17/09/2014	16/09/2015
116/2014	Compras	Ires Sgarbi	24.618,00	17/09/2014	17/09/2014	16/09/2015
117/2014	Prestação de Serviços	Z. Oenning Auto Elétrica	41.800,00	17/09/2014	17/09/2014	16/09/2015
118/2014	Prestação de Serviços	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda	26.800,00	18/09/2014	18/09/2014	17/12/2014
119/2014	Compras	S. Ap. Fontana Mat. de Construções Ltda	90.680,40	25/09/2014	25/09/2014	24/07/2015
120/2014	Prestação de Serviços	APLANAR - TI COLABORATIVA LTDA	6.900,00	01/10/2014	01/10/2014	01/10/2015
121/2014	Prestação de Serviços	M. J. Da Silva - Som - Me	16.900,00	01/10/2014	01/10/2014	01/12/2014
122/2014	Prestação de Serviços	Laboratório de Análises Clin. Biotest S/C Ltda	121.471,32	08/10/2014	08/10/2014	07/06/2014
123/2014	Compras	Joze Do Nascimento de Oliveira & Cia Ltda - ME	43.640,00	09/10/2014	09/10/2014	08/12/2014
124/2014	Prestação de Serviços	Tatiane Tavares Gedoz - ME	88.032,00	22/10/2014	22/10/2014	21/10/2015
125/2014	Prestação de Serviços	Terraplanagem Zancanaro Ltda - Me	70.000,00	22/10/2014	22/10/2014	21/10/2015
126/2014	Prestação de Serviços	Maria Agostina Silva dos Passos	15.100,00	06/11/2014	06/11/2014	05/12/2014
127/2014	Compras	Ecológica Oxigênio Ltda	28.351,00	13/11/2014	13/11/2014	12/11/2015
128/2014	Obras	SCG Construtora de Obras Ltda	282.456,60	13/11/2014	13/11/2014	12/02/2015
129/2014	Compras	Soares & Thomazoni Ltda	38.000,00	18/11/2014	18/11/2014	17/03/2015
130/2014	Compras	Magazine Móveis Três Barras Ltda	38.193,00	21/11/2014	21/11/2014	20/05/2015
131/2014	Compras e Serviços	Joze Do Nascimento de Oliveira & Cia Ltda - ME	19.335,00	21/11/2014	21/11/2014	20/02/2015
132/2014	Compras e Serviços	Eugenio & Marques Ltda	8.900,00	24/11/2014	24/11/2014	23/02/2015
133/2014	Compras	Gesul Comercial Ltda	7.128,00	01/12/2014	01/12/2014	01/03/2015
134/2014	Compras	Centro Oeste - Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda - Me	9.037,00	01/12/2014	01/12/2014	01/03/2015
135/2014	Compras	Mecânica Três Barras Ltda	5.543,20	01/12/2014	01/12/2014	01/03/2015
136/2014	Compras	M. Mocelin & Cia Ltda - EPP	5.240,00	01/12/2014	01/12/2014	01/03/2015
137/201	Obras	SCG Construtora de Obras Ltda	382.024,63	09/12/2014	09/12/2014	08/01/2015
Total			27.280.436,88			

Fonte: Departamento de Licitações Compras e Contratos



4.9. CONCESSÃO DE AUXÍLIOS – AÇÃO SOCIAL

No decorrer do exercício o Município através da Secretaria de Ação Social e Secretária de Saúde concedeu auxílios para pessoas (famílias) de baixa renda, Auxílios Doença, Funeral e Alimentação.

Todos aos auxílios tiveram autorização legislativa (Lei que institui programa – Lei Municipal nº 772/13) e foram precedidas de estudo sócio econômico por Assistente Social.

Foram concedidos 33 (trinta e três) auxílios funerais, totalizando R\$ 13.579,10 (treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos); 113 (cento e treze) auxílios doença, totalizando R\$ 21.810,96 (vinte e um mil oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos) e 782 (setecentos e oitenta e dois) auxílios alimentação, totalizando R\$ 53.670,40 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

Total de auxílios concedidos 928 (novecentos e vinte e oito) e os valores dispendido com as concessões dos auxílios foram de R\$ 89.060,46 (oitenta e nove mil, sessenta reais e quarenta e seis centavos).

5. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 19 de 27

SCIMTB

Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2014	REGULAR
Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	(1)
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR COM RESSALVA (49,25%)
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR (18,82%)
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR (29,68%)
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR (28,40%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR



- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

6. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS

O Controle Interno do Município está tentando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário, o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância desse órgão.

Ao evidenciar fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Considerando o Art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

....

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

....

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Considerando o Art. 78 da Constituição do Estado do Paraná.

(...)

Art. 78. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema e controle interno com a finalidade de:

.....

§ 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.


Edgar Martin
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Considerando o Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Três Barras do Paraná.

(...)

Art. 75. Os Poderes Executivo e Legislativo manterão, de forma integrada, sistema e controle interno com a finalidade de:

.....

§ 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Ao evidenciar fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

1. APLICAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS COM PESSOAL⁽¹⁾

a. Recomenda Prudencia e atenção na evolução dos gastos e índices para não extrapolar a determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em especial os Art. 20 a 22;

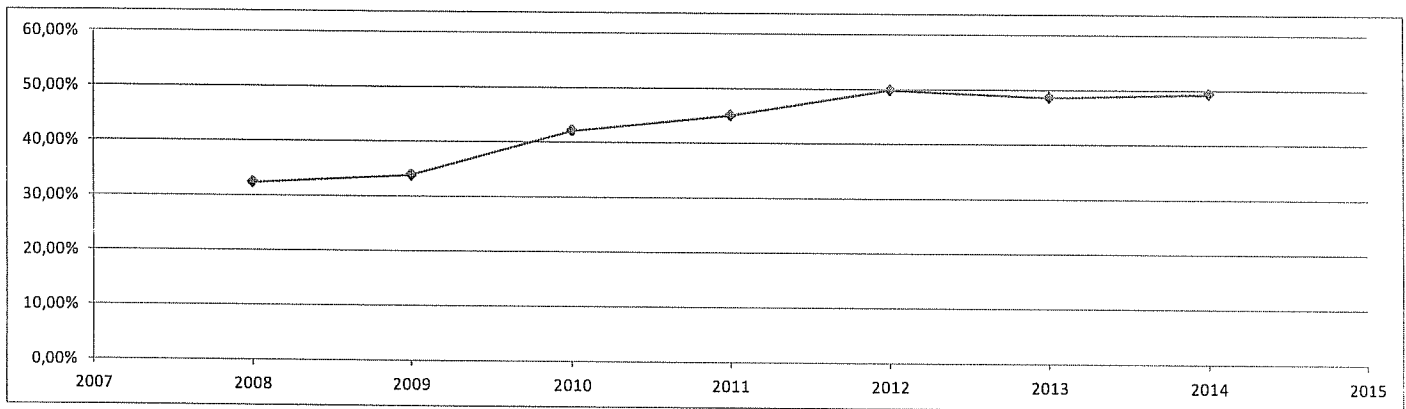
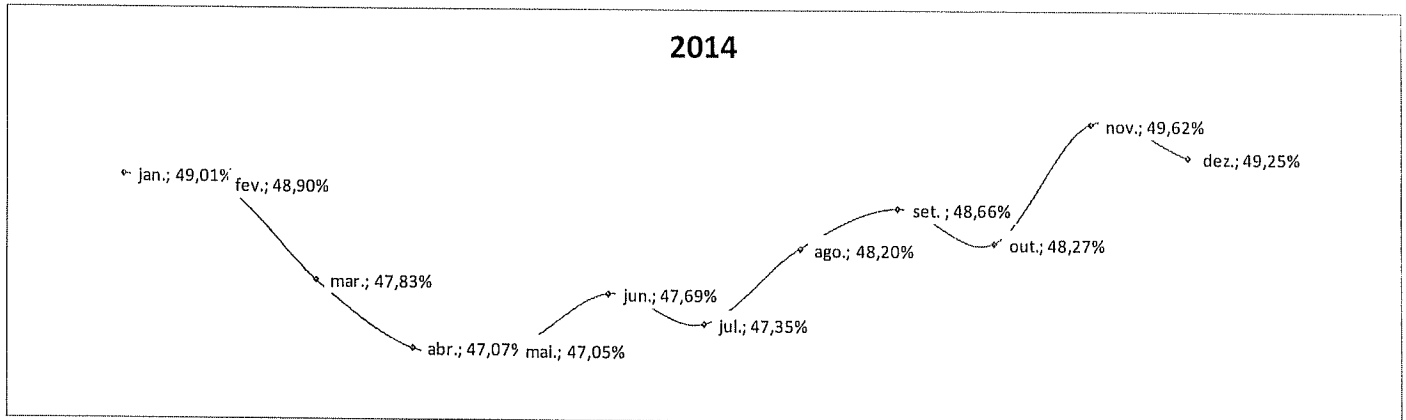
(...)

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;
II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.
Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, **são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:**
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

b. Observar criteriosamente a concessão e o pagamento de Horas Extras;

c. Verificar se existe servidores municipais com acúmulo de cargos.

		jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	**	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	**
DESPESA COM PESSOAL															
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2014	49,01%	48,90%	47,83%	47,07%	47,05%	47,69%	47,35%	48,20%	48,66%	48,27%	49,62%	49,25%		
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2013	50,84%	50,64%	51,83%	52,18%	51,44%	50,59%	51,08%	50,77%	49,60%	50,34%	49,23%	48,50%		
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2012	43,88%	44,24%	44,81%	44,89%	46,41%	47,58%	47,47%	47,76%	48,26%	48,47%	48,27%	49,73%		
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2011	42,33%	42,77%	42,96%	43,93%	43,29%	42,66%	43,52%	43,56%	44,13%	43,62%	44,26%	44,96%		
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2010	34,39%	34,50%	34,68%	34,84%	35,74%	36,53%	36,38%	36,46%	38,90%	40,13%	40,97%	41,97%		
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2009	31,95%	32,52%	32,16%	33,42%	33,44%	33,90%	34,73%	35,70%	34,28%	34,10%	31,80%	33,69%		
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2008	33,29%	33,57%	33,18%	31,75%	31,50%	31,38%	30,65%	30,63%	30,47%	30,61%	32,76%	32,20%		
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	54%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	51,3	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,	48,6	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	
Fonte: http://servicos.tce.pr.gov.br/consultas/RelatoriosLRFsolicitarNovo.aspx															



2. PROGRAMA HORAS MÁQUINAS

Recomenda-se cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal nº 026/2009, de 26 de março de 2009, e dos Princípios da Administração Pública: **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**. Que o Órgão Gestor (Secretaria Municipal de Agricultura) adote controle eficiente, evitando possíveis ocorrências de anomalias.

3. FROTA – FORMALIDADES

De acordo com as informações e afirmações do responsável pelo controle de Frota do Município, Sr. Fernando Luiz Manica, existe controle de:

- Emissão de ordem para abastecimento;
- Controle de quilometragem (consumo);
- Controle de troca de pneus;
- Controle de troca de óleo;
- Controle de custo por quilômetro;
- Controle de reposição de peças e serviços mecânicos;
- Controle do Licenciamento;
- Controle do pagamento do seguro;
- Controle de revisão mecânica.

Diante das afirmações positivas do responsável, esta Controladoria Interna recomenda que mantenha em arquivo os relatórios e procedimentos que possibilitem a comprovação das informações repassadas para futuras verificações e/ou diligências.



4. LICITAÇÕES

Recomenda, que se ainda não adota, seja adotado como critério na fixação do preço máximo (pesquisas de preços, no mínimo 3 orçamentos, custo histórico...) e quando da aquisição de medicamentos observe os instrumentos reguladores oficiais em especial os da Anvisa, especialmente a tabela de PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO.

5. OBRAS PÚBLICAS

Recomenda ao Município na pessoa do responsável (Engenheiro Civil) que a execução dos serviços e obras de construção, reforma ou ampliação deve atender às seguintes normas e práticas complementares:

- a) *códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;*
- b) *instruções e resoluções dos órgãos do sistema Confea/CREA;*
- c) *normas técnicas da ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).*

5.1. RECOMENDA PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DA OBRA

Após a execução do contrato, a obra será recebida provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que a obra foi encerrada.

Após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Previamente ao recebimento da obra, a empresa responsável por sua execução deve providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto – água, esgoto, gás, energia elétrica e telefone. Está também a seu cargo o agendamento, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, de vistoria com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos – Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.

A Administração DEVERÁ rejeitar, no todo ou em parte, obra ou serviço executado em desacordo com o contrato e com a legislação pertinente.

5.2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela avença. Conforme dispõe o art. 441 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a coisa recebida em virtude de contrato comutativo pode ser enfeitada por vícios ou defeitos ocultos, que a tornem imprópria ao uso a que é destinada ou lhe diminuam o valor.



Além disso, o art. 12 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) dispõe que o fabricante, produtor, construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.

Diante do exposto e para evitar possíveis irregularidades concernentes ao recebimento da obra da obra, sugere-se a verificação conforme segue:

- a) Termo de recebimento provisório da obra pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- b) Termo de recebimento definitivo da obra, por servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Cumprimento de condições descritas no edital de licitação e no contrato para o recebimento da obra;
- d) Cumprimento dos prazos de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, conforme o caso, previsto no contrato e em seus termos aditivos;
- e) Recebimento da obra sem falhas visíveis de execução;
- f) Cuidado da Administração, na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de responsabilidade legal desta;
- g) Realização de vistorias dos órgãos públicos competentes para a emissão do "Habite-se".

Súmula Nº 260/2010 - TCU

É dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas.

6. TRANSPORTE ESCOLAR

Recomenda que as empresas contratadas (terceirizadas) cumpram com os dispositivos da Resolução Nº 14/98, Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro que trata, em especial ao Inciso III, do Art. 136:

DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - **pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da**



carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

7. CONTRATOS DE COMODATOS

Recomenda que os contratos de comodatos com as entidades, que se ainda não está sendo adotado, consultar a assessoria jurídica, com o intuito de incluir cláusula de seguro dos veículos, embarcações, máquinas, equipamentos e outros, para salvaguardar os bens públicos, bem como resguardar o Município e as entidades beneficiadas.

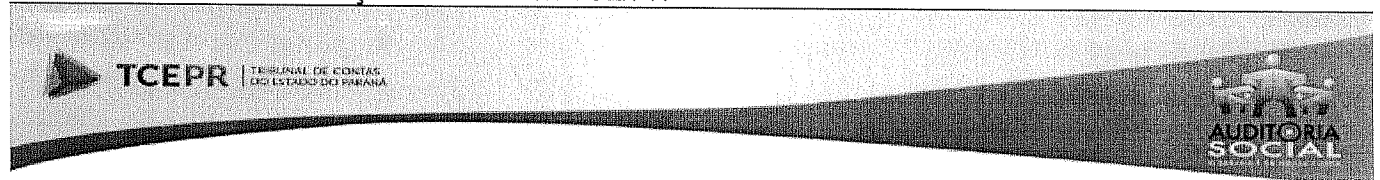
8. LEI COMPLEMENTAR 131/2009 - TRANSPARÊNCIA

No que tange a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, em especial ao que trata da transparência, recomenda-se que o Portal do Município <http://tresbarras.pr.gov.br/>, seja atualizado permanentemente (Decretos, Portarias, Licitações, Contratos).

9. LEI 12.527/2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Em relação a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação – LAI, reforça-se a recomendação do Tribunal de Contas “Auditoria” conforme segue:

Autor: Diretoria de Comunicação Social Fonte: TCE/PR



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TRANSPARENCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		URL – http://www.tresbarras.pr.gov.br/
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

Fonte: TCE/PR Relatório LAI Social

Diante dos apontamentos e considerações, espera-se que sejam adotadas medidas preventivas, assim, evitando possíveis anomalias nos atos da Administração.

Edgar Martins
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras
Página 26 de 27
SCIMTB

Os demais controles que efetivamente existem no Poder Executivo, também estão em harmonia e permanente contato com o responsável do Controle Interno. Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do órgão de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental do Município.

Os demais controles que efetivamente existem no Poder Executivo, também estão em harmonia e permanente contato com o responsável do Controle Interno. Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do órgão de controle interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental do mesmo.

Cabe ressaltar ainda, que o responsável pelo Controle Interno encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda Administração e Municipalidade como um todo.

Assim, esta Controladoria Interna, emite as considerações e recomendações do exercício de 2014, a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, s.m.j.


Edgar Martins
Controlador Interno
Decreto 522/07



7. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 26/03/2015, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2014, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2014, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2014, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
 - Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2014.
 - Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulada no exercício de 2014.
 - Total de Pagamentos por Fonte De Recursos – Relatório acumulados no exercício de 2014.

Três Barras do Paraná, 26 de março de 2015.


Edgar Martins
Controle Interno
Decreto 532/07